

## Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

### Designação do aviso

SITCE - Diversificação da produção de energia a partir de fontes de energia renovável

### Finalidades e objetivos

O Plano Nacional Energia e Clima 2030 define oito objetivos nacionais que visam dar corpo à visão estratégica de Portugal rumo à neutralidade carbónica e

garantir o cumprimento das metas definidas para o horizonte 2030.

Entre os objetivos estabelecidos, destaca-se “Reforçar a aposta nas energias renováveis e reduzir a dependência energética do país”, cuja persecução

contribuirá para reforçar o aproveitamento do potencial de produção de energia limpa a partir de recursos renováveis, em particular a partir de fontes ou

tecnologias ainda não suficientemente disseminadas no mercado. Refere-se, a título de exemplo, a produção de energia eólica offshore, a produção de energia

através do solar termoeletrico de concentração e de aproveitamento geotérmico, ou a produção de energia oceânica (marés, ondas e correntes marítimas).

Também no âmbito do PNEC, merece igualmente relevância a promoção e disseminação da produção descentralizada, onde se incluiu o autoconsumo de

energia a partir de fontes renováveis, os quais, para além de contribuírem para a redução da emissão de GEE e de redução da dependência energética do país,

permitem reduzir os custos e as perdas energéticos (nomeadamente com as redes de transporte e distribuição) e promover a otimização do consumo de

energia, reforçando deste modo a competitividade empresarial e fomentando a coesão social e territorial.

Para o efeito, Portugal já dispõe de legislação aplicável às comunidades de energia renovável e ao autoconsumo de energia renovável, vertido sobre o

Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro. A disseminação da produção descentralizada e distribuída, orientada ao autoconsumo de energia renovável,

permite que cidadãos, empresas e demais entidades públicas e privadas, produzam, consumam, partilhem, armazenem e vendam a energia produzida,

tornando-se assim agentes ativos para a transição energética.

### Programação

|                        |                                                |
|------------------------|------------------------------------------------|
| Programa               | Programa Temático Inovação e Transição Digital |
| Prioridade do Programa | 2A - Transição Energética                      |
| Objetivos específicos  | RSO2.2 - Energia renovável                     |

|                          |                                                                                              |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipologia de ação        | RSO2.2-01 - Diversificação da produção de energia a partir de fontes de energia renovável    |
| Tipologia de intervenção | RSO2.2-01-01 - Diversificação da produção de energia a partir de fontes de energia renovável |
| Tipologia de operação    | 2010 - Produção de energia renovável (SI)                                                    |

#### Dotação Indicativa

| Programa   | Fundo | Dotação Fundo    | Taxa Máxima Cofinanciamento | Financiamento Nacional | Dotação Nacional | Total            |
|------------|-------|------------------|-----------------------------|------------------------|------------------|------------------|
| COMPETE... | FEDER | 100 000 000,00 € | 100,00%                     |                        | 0,00 €           | 100 000 000,00 € |
| Total      |       | 100 000 000,00 € | -                           |                        | 0,00 €           | 100 000 000,00 € |

## Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

## Região

Norte; Centro; Alentejo.

## Período de candidaturas

2º Quadrimestre 2025 a 3º Quadrimestre 2025

## Observações

## Modalidade de apresentação

Individual.

## Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Plano Nacional Energia e Clima 2030

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital (Portaria n.º 103-A/2023, de 12 de abril, na sua atual redação).

## Ações elegíveis

São suscetíveis de apoio as operações de «Produção de energia renovável», que preveem acções que levem à produção e o uso de energia renovável, em particular a partir de fontes e tecnologias não suficientemente disseminadas no mercado.

## Tipificação Entidade beneficiária

Privada.

## Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

São beneficiárias empresas de qualquer dimensão.

## Outras observações

